

Dr.ª Isabel Coelho
Presidente do Conselho de Administração
ULS da Guarda, E.P.E.

17/11/2020

Arquivo
SP

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço Social

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Diretor de Serviço Social.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, licenciados em Serviço Social, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Serviço Social, nos termos do artigo 77.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço Social, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:



Presidente: Dr.^ª Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração

Vogais Efetivos: Dr.^ª Maria de Fátima Azeredo Domingues Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares e Dr.^ª Maria de Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários

Vogais Suplentes: Enf. Nélia Paula Dos Santos Faria, Enfermeira Diretora e Dr.^ª Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Conselho de Administração
U.L.S. Guarda, E.P.E.
PRESENTES À REUNIÃO DE
<u>04/12/2019</u>
<u>Dr.º Isabel Coelho</u> Presidente
<u>Dr.º Sandra Gil</u> Vogal Executiva
<u>Engº José Monteiro</u> Vogal Executiva
<u>Dr.º Fátima Cabral</u> Diretora Clínica GSH
<u>Dr.º Fátima Lima</u> Diretora Clínica CSP
<u>Enf. Nélia Faria</u> Enfermeira Diretora
ATA N.º <u>54/2019</u>